



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

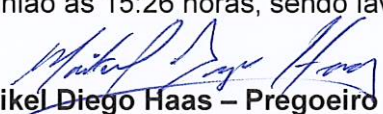
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO CRO-RS Nº 011/2017**

ASSUNTO: O objeto do presente PAC é a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Avaliação Ergonômica do Trabalho, para a sede em Porto Alegre e para as Delegacias Regionais do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul – CRO/RS, conforme descrição técnica contida no Anexo I do edital.

DATA DA SESSÃO: 23-11-2017 (quinta-feira).

HORÁRIO: 14:45h.

Às 14:45 horas do dia 23-11-2017, na sede do CRO/RS localizada na Av. Vasco da Gama, nº 720, Porto Alegre/RS, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, apresentados em razão do certame licitatório na modalidade pregão presencial em referência. Presentes o Pregoeiro Maikel Diego Haas, bem como os servidores da equipe de Apoio, João Paulo Melo de Carvalho, André Nunes Flores e Anderson Roberto de Souza Pereira. Presentes ainda os representantes das seguintes empresas, conforme ordem de apresentação dos documentos: **BRUNO PRESALINDO - ME**, CNPJ 12.320.078/0001-72, representada pelo seu sócio Bruno Presalindo, RG 1091305076 SJS/II RS e CPF 02149100088. Não foi recebido nenhum envelope pelo correio. Dando início a sessão o Pregoeiro analisa os documentos de credenciamento a fim de verificar se a empresa presente atende o item 5 do edital – do credenciamento. Também foi feita consulta no site do Portal da Transparência do Governo Federal, para verificar se a empresa presente se encontra impedida de contratar com a Administração Pública, o que não se verificou. A empresa foi declarada credenciada. Posteriormente, o Pregoeiro recolheu os envelopes contendo as propostas de preço da empresa credenciada. Após a análise do envelope 1, verificou-se que a empresa atendeu todas as especificações exigidas, bem como o valor máximo permitido. O valor total global em lote único ofertado foi de R\$ 6.100,00 (seis mil e cem reais). Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação da licitante **BRUNO PRESALINDO - ME**, o qual, após a apreciação dos documentos, verificou-se que a empresa deixou de atender diversas exigências do edital, em especial a ausência de juntada de declarações de alguns anexos do edital, certidão de falência (só constava uma do DF, que não é a sede da empresa) e declarações de capacidade técnica. Conforme permissão do item 15.1 do edital, foi obtida pelo pregoeiro a certidão de regularidade com o FGTS, uma vez que a apresentada estava vencida. A empresa foi **declarada desabilitada**. Questionada acerca da intenção de recorrer, a empresa : **BRUNO PRESALINDO - ME** não manifestou intenção de recorrer quanto a sua inabilitação. Assim, a licitação foi declarada deserta, sendo que o processo irá conclusivo para o Presidente, para deliberação sobre o seu prosseguimento. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 15:26 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes.


Maikel Diego Haas – Pregoeiro


André Nunes Flores – Equipe de Apoio



Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul

João Paulo M. 2
João Paulo Melo de Carvalho – Equipe de Apoio

Anderson Roberto de Souza Pereira
Anderson Roberto de Souza Pereira – Equipe de Apoio

Bruno Presalindo
BRUNO PRESALINDO -ME